



Indicação nº 19/2017

Exmº Sr.Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem requerem após tramitação legal e aprovação do plenário , que seja encaminhado ao Exmº Senhor Prefeito, a seguinte indicação : CONTRATAÇÃO DE PEDIATRAS

JUSTIFICATIVA :

A constituição federal (1988) estabelece como competência concorrente dos municípios a prestação de serviços públicos de interesse local , vez que incube ao poder público a prestação de serviços públicos (art.175).

Destarte , a lei orgânica de São José da Varginha estabelece que compete ao município organizar e prestar , direita , ou sob regime de concessão ou permissão , os serviços públicos locais , que têm caráter essencial.

A presente indicação visa dirimir as dificuldades enfrentadas pelas mães que utilizam o equipamento público , buscando atendimento em caráter emergencial aos seus filhos que encontram-se enfermos. Atualmente , as crianças que buscam o posto de saúde , são atendidas pelo clínico geral que apesar de possuir formação necessária para o atendimento à criança , são sobrecarregados por atender crianças e adultos , aumentando assim , longo tempo de espera.

Sala das sessões 31 de março 2017

Vereadores:

Lucas Santos Bastos Martins
(PEN)

Ricardo Rodrigues Maia
(PSD)

